

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2363



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Aplicação no Ensino	5
Aplicação de recursos do FUNDEB	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Eliminação	9
Convocação	10
Licitações e Contratos	16
Autorização de Contratação Direta	16
Homologação / Adjudicação	17
Extratos	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal do FUNDEB	18
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	18
Licitações e Contratos	18
Extratos	18
Atos de Pessoal	18
Portarias	18

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.308, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA, atual Ouvidor Geral do Município, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Chefe de Gabinete.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no período de 19 a 28 de outubro de 2026, o **Sr. SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA** atual Ouvidor Geral do Município, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Chefe de Gabinete, em substituição do titular **Sr. CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRAO**, que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere a servidora JÉSSICA FERNANDES RUSSO FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **TRANSFERE** a servidora **JÉSSICA FERNANDES RUSSO FERREIRA**, ocupante do cargo público de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de

outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.296, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere a servidora DAYANE OLIVEIRA CARIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - **TRANSFERE** a servidora **DAYANE OLIVEIRA CARIA**, ocupante do cargo público de Intérprete de Libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Cessa os efeitos da portaria nº 5.066, de 13 de agosto de 2026 que concedeu a servidora pública Fátima Aparecida de Souza, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 5.066, de 13 de agosto de 2026, que concedeu a servidora pública **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de



sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Concede ao (a) servidor(a) público(a) JAQUELINE KATIA NASTARO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao (a) servidor(a) público(a) **JAQUELINE KATIA NASTARO**, lotado(a) junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.299, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

***EXONERA** a pedido ODIRLEY ZANINI, ocupante do cargo público de Analista de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 16 de outubro de 2026, o servidor **ODIRLEY ZANINI**, ocupante do cargo público de Analista de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Analista de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação no Ensino



Município de Itupeva

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2026 até 30/09/2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício			Retido até o Período	
PROPRIOS	245.940.261,96	168.032.322,88						
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.610.458,13	67.424.000,23						
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	255.845.813,94	201.037.024,91						
TOTAL	602.396.534,03	436.493.348,02						
RETENÇÕES AO FUNDEB	66.977.825,24	52.288.350,20						
RECEITAS LIQUIDAS	535.418.708,79	384.204.997,82						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	193.045.561,25	32,05	124.609.321,81	28,55	109.391.392,98	25,06	108.031.677,20	24,75
ENSINO FUNDAMENTAL	62.964.977,83	10,45	39.551.931,21	9,06	30.180.911,44	6,91	29.452.721,89	6,75
EDUCACAO INFANTIL	63.102.758,18	10,48	32.769.040,40	7,51	26.922.131,34	6,17	26.290.605,11	6,02
RETENCOES AO FUNDEB	66.977.825,24	11,12	52.288.350,20	11,98	52.288.350,20	11,98	52.288.350,20	11,98
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			72.811,30	0,02	72.811,30	0,02	72.811,30	0,02
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			72.811,30	0,02	72.811,30	0,02	72.811,30	0,02
DESPESAS LIQUIDAS								
ENSINO FUNDAMENTAL			39.479.119,91	9,04	30.108.100,14	6,90	29.379.910,59	6,73
EDUCACAO INFANTIL			32.769.040,40	7,51	26.922.131,34	6,17	26.290.605,11	6,02
RETENCOES AO FUNDEB			52.288.350,20	11,98	52.288.350,20	11,98	52.288.350,20	11,98
TOTAL			124.536.510,51	28,53	109.318.581,68	25,04	107.958.865,90	24,73

Rogerio Cavalin
PrefeitoJoelma Aparecida Silva Barros
Secretária Municipal da FazendaValéria Albino Pereira Gomes
Contadora - CRC: 1-SP 257901/O-6/SP



Aplicação de recursos do FUNDEB



Município de Itupeva

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2026 até 30/09/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período	
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	61.022.058,00	41.061.756,59	66.977.825,24		52.288.350,20	
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira e Restituições (II)	200.000,00	234.866,52				
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00				
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	2.000,00	0,00				
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00	0,00				
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	51.558,55				
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplicação Financeiras (X)	0,00	0,00				
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	61.224.058,00	41.348.181,66				
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Transferências Recebidas		Retenções	
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	61.222.058,00	41.348.181,66	41.061.756,59		52.288.350,20	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	42.855.440,60	28.943.727,16	GANHO: 0,00		PERDA:	11.226.593,61
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL (mín. 90%)	80.934.177,72	132.19	43.612.068,68	105.48	43.612.068,68	105.48
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	58.197.874,23	95.06	41.149.457,89	99.52	41.149.457,89	99.52
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	22.736.303,49		2.462.610,79		2.462.610,79	



Município de Itupeva

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2026 até 30/09/2026

DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Complementação da União VAAR							
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* -	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Complementação da União VAAR							
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
OUTRAS	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)	43.612.068,68	105.48	43.612.068,68	105.48	43.087.892,38	104.21	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto	41.149.457,89	99.52	41.149.457,89	99.52	40.625.281,59	98.25	
Complementação da União VAAR (mín. 70%)							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* -	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
Complementação da União VAAR							
OUTRAS	2.462.610,79		2.462.610,79		2.462.610,79		
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00						
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15,00						
	Despesa	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%	
	Empenhada						
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0	0,00	0	0,00	0	



Município de Itupeva

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2026 até 30/09/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

0,00

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Complementação da União VAAT	0,00	0	0,00	0	0,00	0

Rogerio Cavalin
Prefeito_____
Joelma Aparecida Silva Barros
Secretária Municipal da Fazenda_____
Valéria Albino Pereira Gomes
Contadora - CRC: 1-SP 257901/O-6/SP

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***

41.296.623,11

Percentual mínimo de aplicação

4,00

	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Percentual aplicado em MTI****	2.443.006,21	0	2.443.006,21	0	2.443.006,21	0

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 445, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

AGENTE DE INFRAESTRUTURA – FISCAL DE OBRAS

Ref. Proc. 7501/2026 - Sec. Habit. e Reg. Fundiária

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA – FISCAL DE OBRAS**, através do edital nº **422/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
8º	ANDRE DE MATOS SOUSA	Não compareceu no dia 13/10/2026, conforme edital de convocação nº 422/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 446, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – FISCAL DE OBRAS

Ref. Proc. 7501/2026 – Sec. Habit. e Reg. Fundiária

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de outubro de 2026 às 16h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
12	GIOVANI PINEZI

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 441, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 13037/2026 – Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de outubro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
27	MARGARETE DOS REIS BERTO

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 443, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 12916/2026 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de outubro de 2026 às 14h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
29	THIAGO PANFILO SANTOS

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 442, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE GESTÃO - TÉCNICO EM GESTÃO

Ref. Proc. 12376/2026 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de outubro de 2026 às 14h10, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
28	OTAVIO BENTO ARAUJO PAVAO

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 444, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ref. Proc. 17796/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 23 de outubro de 2026 às 14h30, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
49	VIVIANE PATRICIA DA SILVA LEITE
50	MIRIAM FERRAZ DE ABREU
51	AMANDA PEREIRA BIANQUI
52	SOLAINE RENATA DA SILVA SANTOS
53	SILVIO MANOEL LIMA DE CARVALHO
54	JESSICA CAROLINE NUNES PEREIRA
55	GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA
56	STEFANY MOREIRA DOS SANTOS

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP -CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2026

Processo Administrativo nº 12120/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS EM NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL.

II - CONTRATADAS: COMERCIAL AGROPRATES LTDA.

CNPJ: 09.136.774/0001-19 - **VALOR:** R\$586,80.

NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74 - **VALOR:** R\$9.569,00.

SIMOES COMERCIO DE ALIMENTOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA.

CNPJ: 08.243.070/0001-82 - **VALOR:** R\$4.185,00.

GREAT PETS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 24.172.800/0001-58 - **VALOR:** R\$3.444,00.

FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

CNPJ: 07.322.744/0001-71 - **VALOR:** R\$4.466,00.

PROLICITACOES REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PET LTDA.

CNPJ: 34.132.086/0001-28 - **VALOR:** R\$3.024,00.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 25.274,80 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: TORNA-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ADEQUAÇÃO DO SETOR, A FIM DE CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO FUNCIONAL, PRODUTIVO E CONFORTÁVEL TANTO AOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS QUANTO AOS ANIMAIS, SEJAM ELES DE PERMANÊNCIA DEFINITIVA OU EM ESTADIA TEMPORÁRIA, GARANTINDO, ASSIM, SUA MANUTENÇÃO, BEM-ESTAR E SANIDADE.

CONSIDERANDO QUE O DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL (DEFBEA), REALIZA O ACOLHIMENTO DE ANIMAIS SENDO ELES CANINOS E FELINOS DE INÚMERAS SITUAÇÕES, COMO POR EXEMPLO AÇÕES JUDICIAIS, ANIMAIS RECOLHIDOS FERIDOS E/OU DEBILITADOS E ENTRE OUTROS CASOS, ONDE OS ANIMAIS PERMANECEM POR DIAS OU DEFINITIVO NO DEPARTAMENTO.

ANTERIORMENTE, OS ITENS JÁ HAVIAM SIDO SOLICITADOS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3560/2026, MAS APRESENTARAM-SE "DESERTOS/FRACASSADOS" DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 043/2026 CONFORME PUBLICAÇÃO EM ANEXO DA IMPRENSA OFICIAL, SENDO NECESSÁRIO UM NOVO PEDIDO DE COMPRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR. FORAM AJUSTADAS AS QUANTIDADES POR SE TRATAR DE UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO ANTERIORMENTE PREVISTA PARA SER REALIZADA COMO SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS E INCLUÍDAS NOVAS DEMANDAS APRESENTADAS NO SETOR A FIM DE QUE SE EVITE O FRACIONAMENTO DAS COMPRAS DE MESMA NATUREZA.

Itupeva, 16 de outubro de 2026.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6427/2026

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PROPOSTA HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ÁREA PÚBLICA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SPII.

II - CONTRATADA: BETHAVILLE CONSTRUTORA DE INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 84.327.295/0001-03.

III - ENTREGA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) MESES, CONTADO DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA, DESDE QUE COMPROVADA A NECESSIDADE.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, IV, LEI 14133/2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 31.600.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: O Município de Itupeva vem apresentando, nas últimas décadas, significativo crescimento urbano, impulsionado por sua localização estratégica e pelo desenvolvimento econômico regional, fatores que intensificam a procura por habitação, principalmente no âmbito do interesse social. Observando essa demanda habitacional voltada ao atendimento de famílias de baixa renda, percebe-se a necessidade de ampliação da oferta de moradia digna e regular, em consonância com os princípios da função social da cidade e da propriedade urbana.

Nesse contexto, verifica-se a existência de demanda habitacional no município, tanto sob o aspecto quantitativo, relacionado à insuficiência de moradias, quanto qualitativo, associado à inadequação de unidade existentes, presença de assentamento precários e necessidade de regularização fundiária.

Considerando esse contexto, e a existência de área pública municipal potencialmente apta à implantação de empreendimento habitacional de interesse social, verifica-se a oportunidade de viabilização de empreendimento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

A medida busca promover o adequado aproveitamento do patrimônio público, bem como ampliar o acesso da população à habitação de interesse social, observadas as diretrizes urbanísticas e sociais aplicáveis.

Dessa forma, de acordo com o item 3.1.2.5.7 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais - MCMV/FAR 2023 v13, compete ao Ente Público realizar processo administrativo para escolha de empresa do setor da construção civil para a implementação do empreendimento habitacional.

O Município, por sua vez, possui área pública de sua titularidade, atualmente classificada como Área de Lazer,



localizada no loteamento Rio das Pedras, objeto da matrícula nº 67.386, do 1º O.R.I.J., cuja viabilidade urbanística e jurídica para implantação do empreendimento será objeto de análise técnica com posterior emissão de Certidão de Diretrizes Urbanísticas.

Diante do exposto, pretende-se viabilizar futura implementação de empreendimento habitacional de interesse social voltado ao atendimento da demanda habitacional do Município, mediante seleção de empresa da construção civil, apta ao desenvolvimento de proposta no âmbito do PMCMV/FAR.

A empresa foi selecionada através do Chamamento Público nº 015/2026.

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

Publique-se.

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Secretária Municipal Habitação e Regularização Fundiária

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 16 de outubro de 2026.

Edital nº 051/2026 - PE

Processo nº 11413/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção contínua de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 051/2026, conforme segue.

RAZÃO SOCIAL: INTER HELP- EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 04.933.239/0001-75					
LOTE 2 - equipamentos ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL 12 MESES
3	MANUTENÇÃO - odontológicos	MÊS	12	R\$ 3.741,66	R\$ 44.899,92
4	ESTIMATIVA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - odontológicos	UNID	1	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 156.899,92

**CONFORME TERMO DE REF. E PROPOSTA*

RAZÃO SOCIAL: PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 01.689.734/0001-92					
LOTE 3 - equipamentos OFTALMOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL 12 MESES
5	MANUTENÇÃO - oftalmológicos	MÊS	12	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00

6	ESTIMATIVA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - oftalmológicos	UNID	1	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 224.800,00
LOTE 5 - equipamentos MÉDICOS					
ITEM	OBJETO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL 12 MESES
9	MANUTENÇÃO - médicos	MÊS	12	R\$ 7.040,00	R\$ 84.480,00
10	ESTIMATIVA AQUISIÇÃO DE PEÇAS - médicos	UNID	1	R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 297.480,00

**CONFORME TERMO DE REF. E PROPOSTA*

2. Declarar FRACASSADOS os lotes 01, 04 e 06.

3. Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: C.E.I.B.I. CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BISA IRENE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12093/2026/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8721/2025. ASSINATURA: 19/10/2026. VALOR TOTAL: R\$ 1.628.220,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESCOLARES DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS EXCEDENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025/ TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL (EXCEPCIONAL) E ALTERAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 108/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6006-3/2022. VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA/SISTEMA (SITE) COM CONJUNTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS, CONSIDERANDO HOSPEDAGEM, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E PROCESSO DE CRIAÇÃO DE LAYOUT COM IDENTIDADE DA PREFEITURA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 20/10/2026 ATÉ 19/10/2027. ASSINATURA: 16/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9338/2026. ASSINATURA: 16/10/2026. VALOR TOTAL: R\$ 98.900,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL PRATI DONADUZZI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Conselhos Municipais

**Conselho Municipal do FUNDEB****INFORMATIVO****ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2026, a **Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP**, em conformidade com a legislação em vigor, em especial a lei nº 14.113 de 25/12/2020, **no que couber a ambas representações, informam e dão publicidade**, acerca de realização de **ASSEMBLEIA** para eleição dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme precitua o artigos 34 em seus incisos e parágrafos da lei supra citada, consoante aos ditames da Lei Municipal nº 2.219/21, a ser realizada no dia **05/11/2026**, a partir das 18 h, na sala do CFC, situado na Rua Vicente Tartaglia, 75 Jardim São Vicente, nesta Cidade de Itupeva, dos segmentos contemplados pela legislação em vigor, na seguinte conformidade a saber:

Pais de Alunos/APMs

02 Titulares e 02 Suplentes

Estudantes da Educação Básica Pública

02 Titulares e 02 Suplentes

Professores da Educação Básica Pública

01 Titular e 01 Suplente

Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas

01 Titular e 01 Suplente

Diretores das Escolas Básicas Públicas

01 Titular e 01 Suplente

Organizações da Sociedade Civil

02 Titulares e 02 Suplentes

Escolas do Campo

01 Titular e 01 Suplente

Itupeva, 19 de outubro de 2026.

Monica Oliveira da Silva**Secretária Municipal de Educação****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Extratos****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 44/25 - CONTRATO Nº 010/25 - TERMO ADITIVO 01

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: SENDPAX VIAGENS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA E SEM EXCLUSIVIDADE, DE:

(I) FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;

(II) HOSPEDAGEM EM HOTÉIS;

(III) TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL OU LOCAL (TRASLADO)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

VIGÊNCIA: 23/10/2026 A 30/08/2027

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA, SOB DEMANDA, É DE R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 44/25 - CONTRATO Nº 011/25 - TERMO ADITIVO 01

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA E SEM EXCLUSIVIDADE, DE:

(I) FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;

(II) HOSPEDAGEM EM HOTÉIS;

(III) TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL OU LOCAL (TRASLADO)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

VIGÊNCIA: 23/10/2026 A 30/08/2027

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA, SOB DEMANDA, É DE R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 44/25 - CONTRATO Nº 014/25 - TERMO ADITIVO 01

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: VIAJECOMCAMI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA E SEM EXCLUSIVIDADE, DE:

(I) FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;

(II) HOSPEDAGEM EM HOTÉIS;

(III) TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL OU LOCAL (TRASLADO)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 30/08/2027

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA, SOB DEMANDA, É DE R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA Nº 054, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.**

JULIANE BONAMIGO, Diretora
Presidente do **ITUPEVA**
PREVIDÊNCIA - Instituto de
Previdência Social dos
Servidores Públicos do



Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que o segurado inativo, **Juvenal Antonio Gonçalves**, era servidor aposentado pelo município de Itupeva desde 28/01/2026 e faleceu em 13/09/2026;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente, sua conjugue Nair Ferreira Gonçalves;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 213/2026, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 18 a 21, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40 da Constituição Federal e art. 85 a 89 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

RESOLVE:

1. **CONCEDER** a **Nair Ferreira Gonçalves**, dependente de **Juvenal Antonio Gonçalves** falecido em 13 de setembro de 2026, uma **Pensão Previdenciária** correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, I da Lei Complementar n.º 388/2015.

2. Os pensionistas **não terão direito à paridade ativo-inativo**, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 110 da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 86, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2026.

ITUPEVA, aos quinze dias do mês de outubro de 2026.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

ARACELI CARBONERI

Diretora Previdenciária